



DECRETO Nº 1811/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 526.000,00 (Quinhentos e vinte e seis mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	0004 – Parcelamento da Dívida com o INSS	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(71) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	226.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(178) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00



TOTAL		526.000,00
--------------	--	-------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(75) 3.3.90.30 – Material de Consumo	60.000,00
ELEMENTO	(79) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
PROGRAMA	0016 – INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	
AÇÃO	1014 – Instalação de Unidades Sanitárias	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(136) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	226.000,00
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(124) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	



PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(157) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL		526.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos